



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1539

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.392****Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Ofício nº 443, de 30 de agosto de 2024 da Secretaria de Assistência Social,

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Assistência Social fica constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Anderson Fernandes de Oliveira

Suplente Bárbara Figueiredo Balbino

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular Marister Pavan Pinhabel Maschio

Suplente Simone Viraqua da Silva Amorim

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular Janaína Roberta Gonçalves Veríssimo Branco

Suplente Cláudia Mariza Bilachi Ovidio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Cleuza Maria David Lopes

Suplente Jaqueline Garcia Yoshida

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Titular Marina Fernandes

Suplente Demétrios Maistrello

REPRESENTANTES DE MIGRANTE E IDOSO

Titular Erika Aparecida Matos

Suplente José Reinaldo Arado

REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular Luciana Perpetuo Rossales

Suplente Daniel Teixeira Guaycuru

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS

Titular Sara Rizia Calixto da Silva

Suplente Jasminy Thienio Britto

REPRESENTANTES DO SINDICATO E ENTIDADES PATRONAIS E DE TRABALHADORES

Titular Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira

Suplente Nilde Narciso Marini

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E CLUBES DE SERVIÇO

Titular Valquíria Aparecida Alves Rigonato

Suplente Célia Maria Scuciato

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 30 de agosto de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame, **Pregão Eletrônico nº 096/2024 - Processo nº 091/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.294,00 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais). **LP TECNOLOGIA LTDA** (50158941000126) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.149,90 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 02 de setembro de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO DE MIRASSOL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aa0c-d82b-b85d-da64

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1539, ano VII, veiculado em 02 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 02/09/2024 às 15:41:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa0c-d82b-b85d-da64>